



TC- 011.033/2015-0

**Destinatário:** Brasil Ação Solidária -  
Brasol

### DESPACHO – Proposta de Edital

1. Nos autos do TC 011.033/2015-0, tentou-se comunicar a Brasil Ação Solidária - Brasol, conforme dados que seguem:

<i>Ofício 1122/2018</i>	<i>Peça 47</i>
-------------------------	----------------

2. Entretanto, o Aviso de Recebimento do referido ofício foi devolvido ao Tribunal, constando a informação de “desconhecido”, conforme peça 51 dos autos.

3. Diante deste retorno, foi realizada pesquisa de endereço atualizada na base de dados da Receita Federal, referente ao endereço de seu presidente, conforme peça 54.

4. Entretanto, tal tentativa de notificação se mostrou inexitosa, consoante peças 59 e 125.

5. Em virtude disso e da informação de que os endereços anteriores utilizados para as comunicações permanecem os mesmos (peça 128 e 129) é que se propõe a notificação editalícia do Acórdão 13393/2018 – TCU-1ª Câmara e do despacho de autoridade peça 126, obtendo-se a anuência do titular desta unidade, ou de seu substituto, mediante a assinatura do edital ora proposto.

SECEX/MT-SA, *datado eletronicamente.*

*Assinado eletronicamente*  
Lissandra Esnarriaga de Freitas  
Matr. 10089-7